

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA

REQUERIMENTO

Requer informações sobre o acidente ocorrido no litoral do Estado do Paraná com o navio chileno Vicuña.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990 e suas alterações, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

considerando o acidente envolvendo o navio Vicuña, de bandeira chilena, fretado pela Sociedad Naviera Ultragas, ocorrido na data de 15/11/2004, no terminal de descarga da empresa Cattalini Terminais Marítimos Ltda., junto ao Porto de Paranaguá, Estado do Paraná;

considerando que em função do sinistro, quatro milhões de litros de metanol e de óleos combustíveis extravasaram para o ambiente, causando uma mancha de poluição que atingiu áreas distantes mais de 80 km (^{intenta} quilômetros) do local da explosão, afetando a região das baías de Paranaguá, Guarapuava e Antonina, notadamente as ilhas do Mel e das Cobras, prejudicando extensas áreas de mangue e causando a morte de vários exemplares de diversas espécies de animais, dentre elas tartarugas, golfinhos, pássaros, crustáceos e peixes;

considerando que há indícios de violação das disposições da Resolução CONAMA nº 293, de 12/12/2001, publicada no D.O.U., de 05/02/2002, e republicada no D.O.U. de 29/04/2002;

considerando que não há notícias de reparação dos danos ambientais causadas, nem de punição dos responsáveis;

REQUER

QUE o IBAMA, na próxima reunião ordinária do CONAMA, preste informações a respeito das consequências do acidente envolvendo o navio Vicuña, em especial no que pertine ao impacto ambiental, à reparação dos danos ao ambiente e à punição dos responsáveis, bem como requer que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Paraná – SEMA e o Instituto Ambiental do Paraná – IAP, relatem as providências e resultados de suas atuações em relação ao referido caso.

Diretoria Regional - APACMAE - norte sul
Adelmo Moreira - ADENESE - Sudeste
Paulo Roberto - ANA - AGAPA - Região Sul
Flávio Antônio Spulber - FCBRAE - Região Centro-Oeste
José Roberto - Manoel - Região Norte
Leônidas Oliveira - SAMAN-AL - Região Nordeste
Waldemir Gil Lamas - GAMA - Nordeste
Audílio - Vidal - Sudeste
José - APEDEMA-RJ - Sudeste